



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor ANTONIO JOARLEY DE MOURA SOUZA - CPF: 010.869.854-86, com sede na RUA: Honorato Augusto de Oliveira, 50, centro, Pau dos Ferros/RN, referente à contratação de serviço de arbitragem para a II Copa Taboleiro de Futsal Regional, nas categorias aberto e veterano, no valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 11 de agosto de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL